



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SERRA

Avenida dos Sabiás, 330 - Bairro Morada de Laranjeiras - 29166-630 - Serra – ES

(27) 3182-9200

EDITAL 02/2025 – CAMPUS SERRA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATUAÇÃO EM PROJETO DE EXTENSÃO NO LABORATÓRIO LEDS

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes *campus* Serra, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que está aberta uma vaga para atuação no Projeto de Extensão intitulado ***Solução web/mobile baseada em inteligência computacional para identificação de infestação por ácaros rajados (Tetranychus urticae) em culturas de morango***. A saber: para um(a) aluno(a) de graduação do *campus* Serra do Ifes.

1. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

O projeto de Extensão ***Solução web/mobile baseada em inteligência computacional para identificação de infestação por ácaros rajados (Tetranychus Urticae) em culturas de morango***, sob coordenação do professor Dr. Fidelis Zanetti de Castro, e vinculado ao programa institucional *Fortalecimento da Agricultura Capixaba (FortAC)* (Portaria nº 2101, de 29 de agosto de 2022), tem como finalidade desenvolver um sistema *web/mobile* inteligente para identificação de infestação por ácaros rajados (*Tetranychus urticae*) em culturas de morango usando fotos capturadas por *smartphones*. Esse projeto, bem como o programa *FortAC*, é financiado por recursos de emenda parlamentar obtidos pelo Ifes. O presente projeto conta, ainda, com a parceria do CooperFruit e da prefeitura municipal de Santa Maria de Jetibá.

2. DOS OBJETIVOS E DAS BOLSAS

O presente processo seletivo visa selecionar um estudante interessado em desenvolver um *Plano de Trabalho* relacionado ao projeto supramencionado nas condições de aluno bolsista, com o início das atividades previsto para 17 de fevereiro de 2025 e duração de 6 meses.

3. DAS VAGAS E ELEGIBILIDADE

3.1 Será selecionado estudante para preenchimento de 1 vaga, devendo o candidato estar disponível para atuação no projeto selecionado durante todo o seu período de execução, isto é, de 02/2025 a 08/2025.

3.2 Os candidatos cuja posição de classificação exceda o limite de vagas

previsto serão automaticamente inscritos no cadastro de reserva, podendo, a critério da Coordenação do Projeto, ser convidado a participar na condição de aluno voluntário ou bolsista, caso haja disponibilidade de vagas provenientes de desistência ou necessidade de novos alunos para a execução da ação.

3.3 Podem inscrever-se todos os estudantes regularmente matriculados em cursos regulares do *campus* Serra do Ifes, desde que seja em cursos superiores. No momento da inscrição, deverá enquadrar-se de acordo com seu nível de formação e vaga disponível, conforme descrição na Tabela 1.

Ação	Coordenador	Vagas (cursos de graduação)
Solução web/mobile baseada em inteligência computacional para identificação de infestação por ácaros rajados (<i>tetranychus urticae</i>) em culturas de morango	Fidelis Zanetti de Castro	1

Tabela 1: Número e distribuição da vaga

3.4 A carga horária semanal de dedicação do bolsista ao seu plano de trabalho será definida pelo coordenador da ação, devendo obedecer os limites apresentados na Tabela 2.

Perfil do Bolsista	Carga Horária Mínima	Carga Horária Máxima
Estudante de Graduação	16	20

Tabela 2: Carga horária semanal de dedicação do bolsista ao desenvolvimento do Plano de trabalho.

3.5 O valor da bolsa está presente na Tabela 3.

Perfil do Bolsista	Valor mensal da bolsa
Estudante de Graduação	R\$ 800,00

Tabela 3: Valor mensal da bolsa de acordo com o tipo de curso.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição do(a) candidato(a) no presente processo seletivo simplificado implica, por sua parte, total conhecimento do teor deste Edital, bem como a aceitação do que nele está contido;

4.2 As inscrições serão realizadas no período de **05/02/2025 a 09/02/2025** por meio do preenchimento do formulário disponibilizado no link: <https://forms.gle/azPdaXQf7w5hoPCS6>;

4.3 No formulário on-line, o aluno deverá preencher todos os dados obrigatórios e anexar uma cópia do seu histórico escolar para comprovar o seu coeficiente de rendimento no curso em que está matriculado;

4.4 Não será cobrada taxa de inscrição;

4.5 Para efetivar a inscrição neste processo seletivo simplificado é obrigatório

que o candidato anexe o documento comprobatório do coeficiente de rendimento (arquivo em formato PDF);

4.6 O candidato que não apresentar a documentação obrigatória completa será eliminado do processo seletivo;

4.7 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou com documentação incompleta, nem por meio de correspondência postal, fax-símile ou via Internet;

4.8 Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

4.8.1 Cometer falsidade ideológica com prova documental.

4.8.2 Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ou outro.

5. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Este processo seletivo simplificado será constituído de:

5.1.1 **Etapa 1** - Preenchimento do formulário eletrônico e entrega do documento comprobatório do coeficiente de rendimento (Fase eliminatória).

5.1.2 **Etapa 2** - Utilização da pontuação registrada no documento comprobatório do coeficiente de rendimento para classificação dos candidatos. (Fase classificatória: Valor 100 pontos)

5.1.3 **Etapa 3** - Entrevista realizada no dia 11/02/2025, preferencialmente pela plataforma RNP, *google meet* ou outra disponível. (Fase classificatória: Valor 100 pontos).

5.1.4 Serão convocados para a entrevista os primeiros colocados na Etapa 2, obedecendo o limite de até 3 vezes o quantitativo de vagas previsto na Tabela 1.

5.1.5 Caso não haja candidato com perfil alinhado às especificidades necessárias para o desenvolvimento do projeto, poderá haver a convocação dos próximos candidatos ainda não convocados para a entrevista.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1 A classificação final dos candidatos será obtida pela média aritmética ponderada das notas alcançadas nas etapas 2 e 3 especificadas no item 5, com pesos iguais a 0,4 e 0,6, respectivamente;

6.2 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, terá preferência, para efeito de desempate, o candidato que:

I Obtiver maior rendimento na entrevista.

II Obtiver maior rendimento na coeficiente de rendimento.

III Tiver maior idade.

6.3 A previsão de divulgação do resultado parcial é no dia 11/02/2025 no site do *campus* Serra do Ifes (<https://serra.ifes.edu.br/processos-seletivos/bolsistas-e-estagiarios>).

6.4 Recursos ao resultado parcial poderão ser encaminhados para o e-mail fidelis@ifes.edu.br até o dia 13/02/2025.

6.5 O resultado FINAL será publicado no dia 14/02/2025 no site do *campus* Serra do Ifes (<https://serra.ifes.edu.br/processos-seletivos/bolsistas-e-estagiarios>).

7. OBSERVAÇÕES

7.1 O valor da bolsa não poderá ser aumentado em nenhuma hipótese após a sua contratação e até o final de sua vigência;

7.2 A atuação do candidato enquanto bolsista não configura em nenhuma hipótese vínculo empregatício;

7.3 Não será permitido o pagamento com recursos orçamentários deste projeto para quaisquer tipos de remuneração além do valor da bolsa, a título de auxílio, tais como os destinados à alimentação, transporte ou manutenção de dependente.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A constatação de falsidade em quaisquer afirmativas e/ou documentos, mesmo que verificada após a realização do processo seletivo, resultará na eliminação imediata do candidato, com a anulação plena da inscrição e de todos os atos dela decorrentes. Além disso, o coordenador poderá aplicar eventuais sanções cabíveis, inclusive de caráter judicial, conforme a gravidade da infração;

8.2 A contratação do candidato obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final;

8.3 O presente Edital terá validade de 6 (seis) meses após a publicação da homologação do resultado final.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do processo seletivo.

9. DO CRONOGRAMA

Evento	Datas
Lançamento do edital	05/02/2025
Período de Inscrição (conforme item 4.2 deste Edital)	05/02/2025 a 09/02/2025
Homologação das inscrições e divulgação do cronograma de entrevista	10/02/2025
Datas das Entrevistas	11/02/2025
Resultado Preliminar	11/02/2025
Recursos	11/02/2025 a 13/02/2025
Homologação da Classificação Final	14/02/2025
Início previsto de execução das bolsas	17/02/2025

Serra (ES), 05 de fevereiro de 2025